

FFRAMO – FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCISCO  
MORATO  
GESTÃO FINANCEIRA

GEISLA VIANA VALENTE                    RA: 413  
JENNIFER DA SILVA OLIVEIRA            RA: 411

INCLUSÃO SOCIAL  
PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN

A handwritten signature in black ink, appearing to read "B. S." followed by a stylized flourish.

FRANCISCO MORATO  
2017

GEISLA VIANA VALENTE  
JENNIFER DA SILVA OLIVEIRA

RA: 413  
RA: 411

## INCLUSÃO SOCIAL PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN

Trabalho referente ao 2º semestre  
para obtenção do grau de  
Tecnologia em Gestão Financeira  
Da Faculdade Tecnológica de  
Francisco Morato de São Paulo.  
O trabalho obteve aprovação  
pelo professor Marcelo Azevedo.

FRANCISCO MORATO  
2017

A educação é um processo social,  
é desenvolvimento. Não é a preparação  
para a vida, é a própria vida.

*John Dewey (Burlington, Vermont, 20 de  
Outubro de 1859 - 1 de Junho de 1952)*

## AGRADECIMENTO

Primeiramente a Deus por ter me dado todos os requisitos para superar as dificuldades.

Ao meu orientador Marcelo Azevedo, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

Aos meus pais, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte de minha formação, o meu muito obrigado.

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. Introdução .....  | 01 |
| 2. O que é Inclusão Social? .....  | 02 |
| 3. O que é Síndrome de Down? .....   | 02 |
| 3.1 Causas da Síndrome de Down .....   | 02 |
| 3.2 Características da Síndrome de Down .....                                | 02 |
| 4. Políticas Públicas de Inclusão Social .....                               | 04 |
| 4.1 Parte geral .....  | 04 |
| 5. Pessoas Inclusas segundo a Legislação .....                               | 04 |
| 6. Inclusão Social de pessoas com Síndrome de Down .....                     | 06 |
| 6.1 Inclusão na Sociedade .....  | 06 |
| 6.2 Inclusão pelos pais .....  | 07 |
| 6.3 Inclusão profissional .....  | 08 |
| 7. Investimentos em políticas públicas de Inclusão Social do ano de 2016 ... | 10 |
| 7.1 O que é? .....   | 10 |
| 7.2 Conceito de Rede Social .....  | 10 |
| 7.3 Missão do Programa Rede Social .....                                     | 10 |
| 7.4 Missão da Rede Social Jundiaí .....                                      | 10 |
| 7.5 Visão .....  | 11 |
| 7.6 Orçamento da Cidade de Jundiaí do ano de 2016 .....                      | 11 |
| 8. Acessibilidade na faculdade tecnológica de Francisco Morato .....         | 12 |
| 8.1 Sugestões de melhoramento ao PCD na faculdade .....                      | 13 |
| 9. Conclusão .....   | 15 |
| 10. Referências .....  | 16 |

Anexo 1 Orçamento de Jundiaí



## 1. TRODUÇÃO

Pessoas com síndrome de Down são mais suscetíveis a certos problemas de saúde, como malformações cardíacas e do trato gastrointestinal, problemas de visão e audição, além de chances maiores de desenvolverem diabetes e alterações da tireoide. Porém, isso não quer dizer que todos os indivíduos com síndrome de Down vão, necessariamente, ter várias dessas doenças. Além disso, as orientações médicas, que valem para crianças e adultos em geral, também se aplicam às pessoas com a síndrome.

Saber exatamente quais são as questões de saúde que podem ocorrer com mais frequência na síndrome de Down, conseguir diagnosticá-las de forma rápida e eficiente e buscar os tratamentos adequados é essencial para que indivíduos com a trissomia possam desfrutar de uma vida plena e saudável. Pensando nisso, o Movimento Down, em parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein, elaborou 12 Cartilhas de Saúde, com a intenção de disponibilizar informações relevantes e atualizadas sobre as principais questões de saúde relacionadas à síndrome para as pessoas com síndrome de Down, seus familiares e profissionais de saúde.

## 2. O QUE É INCLUSÃO SOCIAL?<sup>1</sup>

**Inclusão social** é o conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou preconceitos raciais. Inclusão social é oferecer oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos.

## 3. O QUE É SÍNDROME DE DOWN?<sup>2</sup>

A síndrome de Down, ou trissomia 21, é uma doença genética causada por uma mutação no cromossomo 21 que faz com que o portador não tenha um par, mas um trio de cromossomos, e por isso no total não possui 46 cromossomos, mas 47.

Essa alteração do cromossomo 21 faz com que a criança nasça com características específicas, como implantação mais baixa das orelhas, olhos puxadinhos para cima e língua grande, por exemplo. Como a síndrome de Down é o resultado de uma mutação genética, ela não tem cura, não existindo nenhum tratamento específico para ela. Porém, alguns tratamentos como a Fisioterapia, a estimulação psicomotora e a Fonoaudiologia são importantes para estimular e auxiliar no desenvolvimento da criança portadora da trissomia 21.

### 3.1 CAUSAS DA SÍNDROME DE DOWN

A síndrome de Down ocorre devido a uma mutação genética que ocorre durante a gravidez. Ela não é hereditária, ou seja, não passa de pai para filho e o seu surgimento pode estar associado à idade dos pais, mas principalmente da mãe, existindo um maior risco em mulheres que engravidaram com mais de 35 anos de idade.

### 3.2 CARACTERÍSTICAS DA SÍNDROME DE DOWN

Algumas das características dos portadores de síndrome de Down incluem:

- Implantação das orelhas mais baixa que o normal;
- Língua grande e pesada;
- Olhos oblíquos, puxadinhos para cima;

- Atraso no desenvolvimento motor;
- Fraqueza dos músculos;
- Presença de apenas 1 linha na palma da mão;
- Retardo mental leve ou moderado;
- Estatura baixa.

Nem sempre a criança com síndrome de Down apresentam todas estas características, podendo também existir excesso de peso e retardo no desenvolvimento da linguagem.

Também pode acontecer que algumas crianças tenham apenas uma destas características, não se considerando nestes casos, que são portadoras da doença.

---

<sup>1</sup>[https://pt.wikipedia.org/wiki/Inclusão\\_social - O que é Inclusão Social](https://pt.wikipedia.org/wiki/Inclusão_social - O que é Inclusão Social)

<sup>2</sup> <https://www.tuasaude.com/sindrome-de-down/- O que é síndrome de Down>

#### 4. POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL<sup>3</sup>

Traz um conjunto de tarefas que visam superar as diferenças sociais e, de maneira ainda mais enfática, a exclusão. É através das políticas públicas que a promessa constitucional da inclusão social será realizada pelo Estado e pela sociedade.

**LEGISLAÇÃO:** → LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

##### 4.1 PARTE GERAL

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

É através dessa lei que as pessoas inclusas tem direito e liberdade em vigor jurídico para o Brasil.

#### 5. PESSOAS INCLUSAS SEGUNDO A LEGISLAÇÃO

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência)

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

<sup>3</sup> - [WWW.planalto.gov.br/ccivil\\_3/\\_ato2015-2018/lei/l13146.htm](http://WWW.planalto.gov.br/ccivil_3/_ato2015-2018/lei/l13146.htm)

Política Pública de Inclusão Social  
Pessoas Inclusas segundo a Legislação

## 6. INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN<sup>4</sup>

A inclusão social de pessoas com síndrome de down, gera uma dificuldade para quem está incluindo (familiares), para a sociedade, para a área profissional e principalmente para a própria pessoal com a doença.

### 6.1 INCLUSÃO SOCIAL NA SOCIEDADE, COMO LIDAR

A sociedade atual não aceita conviver com as “diferenças” entre os indivíduos e tem o que podemos chamar de “péssimo hábito” de discriminar aqueles que não apresentam um padrão pré-determinado de conduta. As pessoas com síndrome de Down não se enquadram, certamente, neste “padrão” estabelecido e são, portanto, rejeitadas sem muitos argumentos. Isso é conhecido como “pré” conceito, ou seja, a rejeição antes mesmo da tentativa de inclusão.

Existem algumas medidas que podem ser tomadas a fim de favorecer o processo de inclusão social do indivíduo com síndrome de Down:

- Esclarecer a população sobre o que é síndrome de Down;
- Não gerar um clima apreensivo quando for receber em um grupo de pessoas comuns, um indivíduo com síndrome de Down;
- Favorecer o diálogo e a participação da pessoa com síndrome de Down em atividades escolares ou extra-escolares;
- Estimular as relações sociais em atividades de lazer, como esportes, festas, atividades artísticas ou turísticas;
- Não tratar a pessoa com síndrome de Down como se fosse “doente”. Respeitá-la e escutá-la.

Essas atitudes deveriam ser tomadas não apenas em relação às pessoas com síndrome de Down, mas também em relação a todas as pessoas com necessidades especiais.

## 6.2 INCLUSÃO SOCIAL PELOS PAIS, O QUE SABER

Ao tomar conhecimento que seu filho tem síndrome de Down, não espere demais de você mesmo. Dê um tempo para se adaptar a todas as mudanças e não se culpe quando sentir dificuldade ou desânimo. É importante que você saiba que é impossível precisar o limite de desenvolvimento da criança com síndrome de Down e que ela tem as mesmas necessidades que outra criança. Não se esqueça de que é melhor para seu filho que você seja pai ou mãe, ao invés de se transformar em terapeuta exemplar.

Após o nascimento, procure ajuda especializada. O desenvolvimento da criança com síndrome de Down é mais lento, mas segue as mesmas etapas que o das outras crianças. Os profissionais como fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional podem orientá-lo sobre como estimular seu filho. O médico pediatra poderá orientá-lo sobre os exames a serem realizados e os cuidados médicos.

Sua criança com síndrome de Down pode demorar um pouco mais para sustentar a cabeça, arrastar-se, sentar, engatinhar, ficar em pé e andar. Isto ocorre devido à flacidez da musculatura. O mesmo ocorre com o desenvolvimento da linguagem. Porém você deve agir como age com os outros filhos: converse sempre com seu bebê, explique-lhe o que está fazendo, chame sua atenção para diferentes sons e vozes, proporcione contato com várias pessoas, leve-o a locais públicos, brinque sempre com ele.

A alimentação do bebê tem grande influência no desenvolvimento da sua linguagem e na postura de seus lábios e língua. A criança com síndrome de Down deve ser alimentada como qualquer outra criança.

Em se tratando de educação, é importante que a criança com síndrome de Down seja encaminhada para a escola regular (ensino público ou particular) assim que adquirir certa independência. A escola tem um papel fundamental na formação e socialização da criança com síndrome de Down. Ela propicia tanto a aprendizagem da leitura, de escrita, da matemática, como também prepara a criança para uma vida independente. Algumas crianças podem ter dificuldades para se adaptar à escola. Neste caso, é fundamental que tanto os pais como os professores as ajudem para que aos poucos possam ir se adaptando. A escolha da escola especial ou do ensino regular (comum) vai depender, entre outros fatores, dos recursos oferecidos na região em que a criança mora.

Com relação à adolescência, é importante entender a sexualidade como algo natural que faz parte do desenvolvimento normal de qualquer ser humano. Ela se manifesta de diferentes maneiras no decorrer do crescimento da criança. Na adolescência é manifestada pela maior exploração dos órgãos genitais, interesse pelo sexo oposto e pelo conhecimento do corpo do outro. As questões do jovem a respeito de sexo devem ser respondidas de modo esclarecedor, adequando ao seu nível de compreensão. Deve-se dizer sempre a verdade e evitar as proibições sem explicações.

Já na vida adulta, os pais e familiares exercem um papel fundamental. Eles são os principais agentes estimuladores desta integração e independência. É no convívio direto com as pessoas com síndrome de Down, que os familiares podem colaborar, acreditando sempre nas suas possibilidades e fornecendo oportunidades para que vençam suas limitações, inclusive quanto à profissionalização.

Seu filho com síndrome de Down tem as mesmas necessidades que as crianças comuns: carinho, atenção, proteção e educação. Não prive seu filho do contato com outras crianças ou pessoas da família. A abertura social facilita a adaptação e a inclusão de qualquer criança, e também, da criança com síndrome de Down.

Um aspecto fundamental em todo o processo é o estímulo e a crença da família na pessoa com síndrome de Down. Mostrar à criança, jovem ou adulta, que todos acreditam em seu potencial e o apoia integralmente.

### 6.3 INCLUSÃO SOCIAL PROFISSIONAL, INFORMAÇÕES ÚTEIS

Ao obter a confirmação do diagnóstico de síndrome de Down através de exames cromossômicos, alguns itens são relevantes de serem analisados:

- Ao lidar com os pais, transmita o diagnóstico assim que ocorrer, explicando as características da síndrome de Down e ressaltando os pontos positivos. Informe sobre a importância da estimulação por profissionais e do convívio social, ambos fundamentais para o desenvolvimento da criança.
- Algumas características fenotípicas são peculiares aos indivíduos com síndrome de Down: cardiopatias congênitas, complicações respiratórias, instabilidade Atlanto-axial, problemas

visuais, problemas auditivos, problemas de tireóide, entre outros diagnósticos.

- O desenvolvimento psicomotor e da linguagem é um aspecto de suma importância para as pessoas com síndrome de Down, e, quanto antes for criado um ambiente propício para favorecer a evolução destes aspectos, melhor será o futuro.

- O ritmo do desenvolvimento cognitivo das pessoas com síndrome de Down é mais lento, porém isso pode ser minimizado se a criança tiver oportunidades de vivenciar as mais variadas experiências de vida. Não se deve pré-estabelecer limites. É necessário criar facilidades para transpor as dificuldades que podem surgir neste processo. É necessário, acima de tudo, se acreditar e trabalhar com as potencialidades.

- O lazer pode ser um meio para a promoção do desenvolvimento do indivíduo, em todos seus aspectos, sendo, portanto, uma ação educativa. Através de uma atividade interessante e escolhida pela criança, ela pode aprender conteúdos pedagógicos necessários na aprendizagem escolar, além do exercício da linguagem e da motricidade de forma espontânea.

- A profissionalização do jovem ou adulto com síndrome de Down também é um fator importante para sua inclusão na sociedade. O que se pretende nesse processo não é somente uma ocupação, um emprego, ou uma profissão. É necessário descobrir a capacidade que o jovem tem de perceber e de escolher e, a partir daí, orientá-lo na escolha.

---

<sup>4</sup><http://www.serdown.org.br/serdownpqnao.htm>

## 7. INVESTIMOS EM POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL DE JUNDIAÍ 2016<sup>5</sup>

A cidade de Jundiaí tem um site que chama REDE SOCIAL JUNDIAÍ. A Rede Social Jundiaí é composta por representações do terceiro setor, poder público municipal e diversos atores e profissionais envolvidos com a questão social. Através da comunicação, articulação e vivência busca-se através deste espaço ampliar os contatos, propor ações e almejar o Desenvolvimento Local que potencialmente poderá contribuir para o Desenvolvimento do município de Jundiaí e Região.

### 7.1 O que é?

O mundo globalizado pede um novo padrão de organização. Se paramos para refletir sobre as atuais circunstâncias sociais, econômicas e ambientais, logo percebemos a insustentabilidade do atual modelo e a necessidade de buscar alternativas para um mundo mais humano e menos individualista.

Uma das alternativas, na nossa concepção, é o trabalho em Rede, que está ganhando força em diversas localidades ao redor do mundo. Ancorada a valores de igualdade, democracia, cooperação e construção coletiva, a Rede propicia uma grande articulação entre as várias esferas da sociedade civil (organizações, poder público, cidadãos, etc.), potencializando sua capacidade de mobilização coletiva e a realização de suas ações.

### 7.2 Conceito de Rede Social

Sistema capaz de reunir e organizar pessoas e instituições de forma igualitária e democrática, a fim de construir novos compromissos que beneficiem a vida das comunidades.

### 7.3 Missão do Programa Rede Social

Mobilizar, capacitar e fortalecer as organizações sociais para implementar ações em rede, que visam a melhoria da qualidade de vida de suas comunidades e contribuam para o desenvolvimento local.

### 7.4 Missão da Rede Social Jundiaí

Articular os atores sociais de Jundiaí e Região, por meio de encontros e eventos com a finalidade de gerar ações sociais.

## 7.5 Visão da Rede Social Jundiaí

Ser referência para o desenvolvimento local, através da atuação conjunta dos atores sociais.

## 7.6 Orçamento da Cidade de Jundiaí do ano de 2016

Anexo (Anexo 1 orçamento) segue um orçamento da cidade de Jundiaí, referente ao ano de 2016. Nele se encontra o valor de investimento que teve o valor inicial de R\$ 51.740.000,00 no ano, e que segundo mostra, de bimestre em bimestre foi utilizado para a inclusão social.

Assistência ao Idoso refere à R\$ 2.818.300,00 relativo a uma porcentagem de 5,45%; Assistência ao Portador de Deficiência refere à R\$ 455.000,00, relativo a uma porcentagem de 0,88%; Assistência a criança e ao Adolescente refere à R\$ 12.435.500,00 relativo a uma porcentagem de 24,03%; Assistência Comunitária refere à R\$ 35.513.700,00 relativo a uma porcentagem de 68,64%; Administração geral refere a 481.700,00 relativo a uma porcentagem de 0,93%; Empregabilidade refere à R\$ 400,00 relativo a uma porcentagem de 0,0007%; e Formação de Recursos Humanos refere à R\$ 36.000,00 relativo a uma porcentagem de 0,07%.

Conclui-se que referente ao valor separado para a Assistência social, a cidade de Jundiaí se importa com a inclusão social, dando atenção numa escala de importância maior, segundo mostra abaixo:

- 1º Assistência Comunitária com 68,64%;
- 2º Assistência a criança e ao adolescente com 24,03%;
- 3º Assistência ao Idoso com 5,45%
- 4º Assistência ao Portador de Deficiência com 0,88%

<sup>5</sup><https://redesocialjundiai.wordpress.com/o-que-e/>



## 8. ACESSIBILIDADE NA FACULDADE TECNOLOGICA DE FRANCISCO MORATO

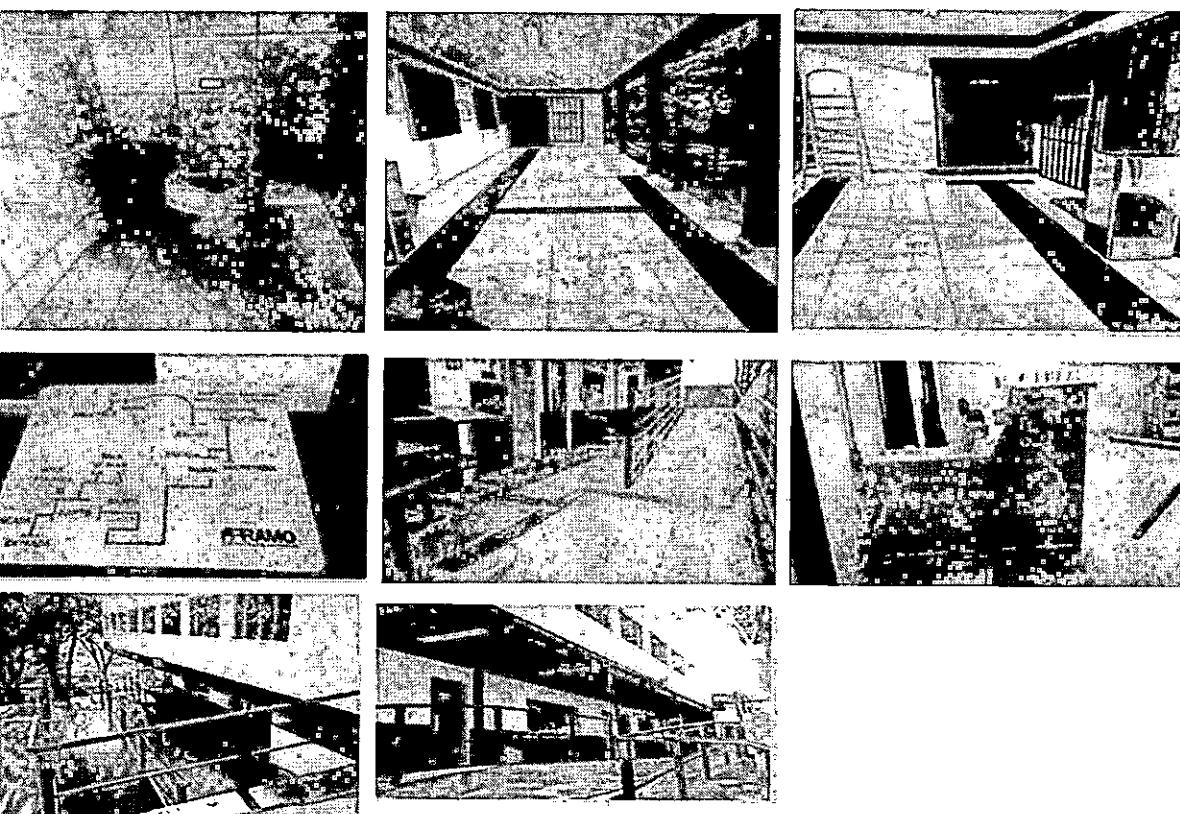
A lei de Acessibilidade, garante aos deficientes, ou pessoas com necessidades especiais, algumas coisas, como atendimento preferencial e assentos preferenciais.

Esses, são talvez, os direitos mais conhecidos pela população em geral. Entretanto, a lei, vai muito além. Isso, pra não falarmos de respeito ao diferente, à pessoa humana.

Mas, como o ser humano nem sempre sabe usar esses valores, precisamos de leis que nos garantam condições mínimas de igualdade.

A FFRAMO, é uma faculdade que está no começo da caminhada, porém, garantindo a inclusão social, trás aos alunos algumas Acessibilidades além do conhecido.

Como por exemplo, podemos listar:



- PISO TÁTIL;
- RAMPAS DE ACESSO;
- ATENDIMENTO PREFERENCIAL;
- ASSENTOS PREFERENCIAIS;
- INSCRIÇÕES EM BRAILLE EM TODOS OS AMBIENTES;
- AMPLIADORES DE TEXTO;
- SALA DE INFORMÁTICA AMPLA, PARA A LOCOMOÇÃO;

E

- BANHEIROS ACESSIVEIS AO PCD;

Lógico que a faculdade ainda falta muito a oferecer no quesito a acessibilidade, todavia, já nos mostra seu dever e cumprimento com a lei e a sociedade.

#### **8.1 SUGESTÕES DE MELHORAMENTO AO PCD NA FACULDADE**

- Piso de alerta e identificação de degraus nas escadas;
- Elevador com aviso sonoro de andar, caso haja mais de um;
- Inscrições em braille em todos os ambientes, na lateral das portas e, tanto quanto possível, inscrições ampliadas e com contraste. Não esqueça, a maioria dos deficientes visuais, não é cega e sim, baixa visão;
- Material em Braille;
- Material em áudio;
- Gravadores digitais ou analógicos: para gravar o conteúdo das aulas.

**Leitura complementar:** Ferramentas usadas na alfabetização do deficiente visual.

#### **Acessibilidade no entorno da escola ou faculdade:**

- Semáforo sonoro: são faróis de trânsito com aviso sonoro, que auxiliam a travessia de deficientes visuais. Quando o farol está verde para o pedestre e vermelho para o motorista, ouve-se bipes intermitentes. Com esse recurso de acessibilidade o deficiente visual tem maior autonomia na travessia de ruas e avenidas;

- Calçadas: sempre que possível, mantenha a calçada em boas condições.
- Evite obstáculos que dificultam ou impedem a circulação do deficiente;

#### ***PARA REFLETIR***

*Existe uma história, onde um aluno era carregado pelas professoras e pela mãe, por não poder andar. A escola tem dois prédios e ele só ia a um deles por ser difícil de carregá-lo para o outro prédio, pois o acesso só se fazia por escada e assim, ele não podia participar de muitas atividades. A mãe cansou de pedir que fizessem uma rampa de acesso para o outro prédio e a resposta era sempre a mesma: "é inviável". Até o dia em que "alguém" orientou a mãe e esta não teve dúvidas, foi ao Ministério Público e fez a denúncia.*

*O resultado, é que de uma hora pra outra, a prefeitura que até então não tomara providências, alegando inviabilidade, arranjou um jeito de fazer a rampa que garantiu ao aluno, acesso aos dois prédios da escola. Isso é um fato verídico, a escola fica no ABC Paulista.*

*Vamos então tomar conhecimento daquilo que nos cabe e transformar nossa história, se não por nós, pelo menos por aqueles que estão vindo e ainda não sabem por onde começar. Eu tenho fé na capacidade de transformação das pessoas, o que falta é informação e união, afinal, uma andorinha sozinha, não faz verão<sup>1</sup>.*

---

<sup>1</sup>Trecho extraído do site <http://www.portaldeacessibilidade.rs.gov.br/servicos/21/1182>

## 9. CONCLUSÃO

A síndrome de Down é observada em todas as raças e em todos os países do mundo. É importante esclarecer que a síndrome de Down não é culpa de ninguém. Trata-se de um arranjo cromossômico natural, que sempre existiu na humanidade. O comportamento dos pais não causa a trissomia. Além disso, a síndrome de Down em si não é uma doença. O material genético extra presente em quem nasce com a trissomia pode provocar um desequilíbrio que leva a algumas questões para as quais os pais devem estar atentos desde o nascimento da criança.

## 10. REFERÊNCIAS

<http://www.movimentodown.org.br/wp-content/uploads/2015/06/Introdu%C3%A7%C3%A3o-jun15-2.pdf>

<sup>1</sup>[https://pt.wikipedia.org/wiki/Inclusão\\_social](https://pt.wikipedia.org/wiki/Inclusão_social) - O que é *Inclusão Social*

<sup>2</sup> <https://www.tuasaude.com/sindrome-de-down/> - O que é *síndrome de Down*

<sup>3</sup> [WWW.planalto.gov.br/ccivil\\_3/\\_ato2015-2018/lei/l13146.htm](WWW.planalto.gov.br/ccivil_3/_ato2015-2018/lei/l13146.htm)

Política Pública de Inclusão Social

Pessoas Inclusas segundo a Legislação

<sup>4</sup><http://www.serdown.org.br/serdownpqnao.htm>

<sup>5</sup> <https://redesocialjundiai.wordpress.com/o-que-e/>

<sup>1</sup>Trecho extraído do site <http://www.portaldeacessibilidade.rs.gov.br/servicos/21/1182>

**ORÇAMENTO DE JUNDIAÍ 2016**

| I.<br>ão | Cód.<br>Subfunções | DESPESAS                               |               | DOTAÇÃO ANUAL |               | 1º BIMESTRE  |               | ACUMULADO    |               |  |
|----------|--------------------|--|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--|
|          |                    | Funções/Subfunções                     | Início        | Atualizada    | Empenhado     | Liquidado    | Empenhado     | Liquidado    | A empenhar    |  |
|          | 0                  | Assistência Social                     | 51.740.600,00 | 51.499.714,74 | 16.466.184,26 | 4.842.990,06 | 16.466.184,26 | 4.842.990,06 | 35.033.530,48 |  |
|          | 241                | Assistência ao Idoso                   | 2.818.300,00  | 2.844.353,50  | 1.197.731,05  | 308.927,90   | 1.197.731,05  | 308.927,90   | 1.646.622,45  |  |
|          | 242                | Assistência ao Portador de Deficiência | 455.000,00    | 453.000,00    | 99.677,73     | 65.630,85    | 99.677,73     | 65.630,85    | 353.322,27    |  |
|          | 243                | Assistência à Criança e ao Adolescente | 12.435.500,00 | 12.414.626,50 | 1.082.685,87  | 443.088,00   | 1.082.685,87  | 443.088,00   | 11.331.940,63 |  |
|          | 244                | Assistência Comunitária                | 35.513.700,00 | 35.204.693,44 | 13.864.154,96 | 4.004.766,46 | 13.864.154,96 | 4.004.766,46 | 21.340.538,48 |  |
|          | 122                | Administração Geral                    | 481.700,00    | 554.441,30    | 221.934,65    | 20.576,85    | 221.934,65    | 20.576,85    | 332.506,65    |  |
|          | 333                | Empregabilidade                        |               | 400           | 0             | 0            | 0             | 0            | 400           |  |
|          | 128                | Formação de Recursos Humanos           | 36.000,00     | 28.200,00     | 0             | 0            | 0             | 0            | 28.200,00     |  |

| I.<br>ão | Cód.<br>Subfunções | DESPESAS                               |               | DOTAÇÃO ANUAL |              | 1º BIMESTRE  |               | ACUMULADO     |               |  |
|----------|--------------------|--|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--|
|          |                    | Funções/Subfunções                     | Início        | Atualizada    | Empenhado    | Liquidado    | Empenhado     | Liquidado     | A empenhar    |  |
|          | 0                  | Assistência Social                     | 51.740.600,00 | 52.489.853,53 | 8.796.760,97 | 5.490.874,36 | 25.262.945,23 | 10.333.864,42 | 27.226.908,30 |  |
|          | 241                | Assistência ao Idoso                   | 2.818.300,00  | 3.063.671,80  | 991.574,00   | 290.563,23   | 2.189.305,05  | 599.491,13    | 874.366,75    |  |
|          | 242                | Assistência ao Portador de Deficiência | 455.000,00    | 453.000,00    | 341.698,56   | 69.311,42    | 441.376,29    | 134.942,27    | 11.623,71     |  |
|          | 243                | Assistência à Criança e ao Adolescente | 12.435.500,00 | 11.683.174,26 | 4.519.466,95 | 453.286,99   | 5.602.152,82  | 896.374,99    | 6.081.021,44  |  |
|          | 244                | Assistência Comunitária                | 35.513.700,00 | 36.667.966,17 | 2.767.202,79 | 4.570.361,88 | 16.631.357,75 | 8.575.128,34  | 20.036.608,42 |  |
|          | 122                | Administração Geral                    | 481.700,00    | 617.441,30    | 173.918,25   | 104.940,45   | 395.852,90    | 125.517,30    | 221.588,40    |  |

| I.<br>ão | Cód.<br>Subfunções | DESPESAS                               |               | DOTAÇÃO ANUAL |              | 1º BIMESTRE   |               | ACUMULADO     |               |  |
|----------|--------------------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
|          |                    | Funções/Subfunções                     | Início        | Atualizada    | Empenhado    | Liquidado     | Empenhado     | Liquidado     | A empenhar    |  |
|          | 0                  | Assistência Social                     | 51.740.600,00 | 50.172.288,96 | 9.679.899,48 | 11.369.404,93 | 34.942.844,71 | 21.703.269,35 | 15.229.444,25 |  |
|          | 241                | Assistência ao Idoso                   | 2.818.300,00  | 3.147.761,80  | 697.453,47   | 645.556,02    | 2.886.758,52  | 1.245.047,15  | 261.003,28    |  |
|          | 242                | Assistência ao Portador de Deficiência | 455.000,00    | 445.000,00    | 0            | 79.436,00     | 441.376,29    | 214.378,27    | 3.623,71      |  |
|          | 243                | Assistência à Criança e ao Adolescente | 12.435.500,00 | 9.199.292,96  | 3.001.489,92 | 6.026.731,55  | 8.603.642,74  | 6.923.106,54  | 595.650,22    |  |
|          | 244                | Assistência Comunitária                | 35.513.700,00 | 36.758.192,90 | 5.887.663,88 | 4.537.118,63  | 22.519.021,63 | 13.112.246,97 | 14.239.171,27 |  |
|          | 122                | Administração Geral                    | 481.700,00    | 617.441,30    | 93.782,24    | 80.562,73     | 489.635,14    | 206.080,03    | 127.806,16    |  |

| I.<br>ão | Cód.<br>Subfunções | DESPESAS                               |               | DOTAÇÃO ANUAL |              | 1º BIMESTRE  |               | ACUMULADO     |               |  |
|----------|--------------------|--|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--|
|          |                    | Funções/Subfunções                     | Início        | Atualizada    | Empenhado    | Liquidado    | Empenhado     | Liquidado     | A empenhar    |  |
|          | 0                  | Assistência Social                     | 51.740.600,00 | 50.127.798,33 | 3.866.485,01 | 7.053.186,25 | 38.809.329,72 | 28.756.455,60 | 11.318.468,61 |  |
|          | 241                | Assistência ao Idoso                   | 2.818.300,00  | 3.315.396,93  | 52.577,40    | 580.467,60   | 2.939.335,92  | 1.825.514,75  | 376.061,01    |  |
|          | 242                | Assistência ao Portador de Deficiência | 455.000,00    | 445.000,00    | 0            | 71.069,67    | 441.376,29    | 285.447,94    | 3.623,71      |  |
|          | 243                | Assistência à Criança e ao Adolescente | 12.435.500,00 | 10.006.732,96 | 534.718,74   | 553.230,73   | 9.138.361,48  | 7.476.337,27  | 868.371,48    |  |
|          | 244                | Assistência Comunitária                | 35.513.700,00 | 35.640.010,47 | 3.209.496,27 | 5.751.890,84 | 25.728.517,90 | 18.864.137,81 | 9.911.492,57  |  |
|          | 122                | Administração Geral                    | 481.700,00    | 716.057,97    | 69.692,60    | 96.527,41    | 559.327,74    | 302.607,44    | 156.730,23    |  |

| I.<br>ão | Cód.<br>Subfunções | DESPESAS                               |               | DOTAÇÃO ANUAL |              | 1º BIMESTRE  |               | ACUMULADO     |              |  |
|----------|--------------------|--|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--|
|          |                    | Funções/Subfunções                     | Início        | Atualizada    | Empenhado    | Liquidado    | Empenhado     | Liquidado     | A empenhar   |  |
|          | 0                  | Assistência Social                     | 51.740.600,00 | 47.941.594,13 | 2.334.787,79 | 6.833.541,47 | 41.144.117,51 | 35.589.997,07 | 6.797.476,62 |  |
|          | 241                | Assistência ao Idoso                   | 2.818.300,00  | 3.304.404,93  | 32.351,40    | 482.624,11   | 2.971.687,32  | 2.308.138,86  | 332.717,61   |  |
|          | 242                | Assistência ao Portador de Deficiência | 455.000,00    | 445.000,00    | 0            | 56.782,70    | 441.376,29    | 342.230,64    | 3.623,71     |  |
|          | 243                | Assistência à Criança e ao Adolescente | 12.435.500,00 | 10.006.732,96 | 238.400,52   | 849.212,78   | 9.376.762,00  | 8.325.550,05  | 629.970,96   |  |
|          | 244                | Assistência Comunitária                | 35.513.700,00 | 33.463.238,27 | 2.004.238,34 | 5.346.212,22 | 27.732.756,24 | 24.210.350,03 | 5.730.482,03 |  |
|          | 122                | Administração Geral                    | 481.700,00    | 716.057,97    | 57.037,53    | 98.709,66    | 616.365,27    | 401.317,10    | 99.692,70    |  |

| I.<br>ão | Cód.<br>Subfunções | DESPESAS                               |               | DOTAÇÃO ANUAL |              | 1º BIMESTRE  |               | ACUMULADO     |              |  |
|----------|--------------------|--|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--|
|          |                    | Funções/Subfunções                     | Início        | Atualizada    | Empenhado    | Liquidado    | Empenhado     | Liquidado     | A empenhar   |  |
|          | 0                  | Assistência Social                     | 51.740.600,00 | 46.347.664,30 | 3.166.472,24 | 7.869.576,11 | 44.310.589,75 | 43.459.573,18 | 2.037.074,55 |  |
|          | 241                | Assistência ao Idoso                   | 2.818.300,00  | 3.157.950,65  | 42.036,00    | 462.693,16   | 3.013.723,32  | 2.770.832,02  | 144.227,33   |  |
|          | 242                | Assistência ao Portador de Deficiência | 455.000,00    | 442.377,00    | 0            | 99.145,65    | 441.376,29    | 441.376,29    | 1.000,71     |  |
|          | 243                | Assistência à Criança e ao Adolescente | 12.435.500,00 | 9.988.123,96  | 5.103,73     | 1.022.596,79 | 9.381.865,73  | 9.348.146,84  | 606.258,23   |  |
|          | 244                | Assistência Comunitária                | 35.513.700,00 | 32.112.115,94 | 3.178.451,95 | 6.230.693,37 | 30.911.208,19 | 30.441.043,40 | 1.200.907,75 |  |
|          | 122                | Administração Geral                    | 481.700,00    | 641.015,75    | -59.119,44   | 51.687,14    | 557.245,83    | 453.004,24    | 83.769,92    |  |